



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rage Maluf, nº 61, Centro, Monte Mor/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 73.986.994/0001-30, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **WEBERT DONIZETE CARVALHO**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED].

CONTRATADA: IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Aruanã, nº 280/352, conjuntos 1 e 6, Tamboré, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.537.747/0001-10, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **ALLAN LOURENÇO DI FRAIA**, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº [REDACTED].

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 02/2024, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do Contrato nº 02/2024, que permanece inalterado por este aditivo, é a prestação de serviços de locação de 04 (quatro) impressoras multifuncionais monocromáticas A4/OFÍCIO, 04 (quatro) impressoras multifuncionais coloridas A4/OFÍCIO e 01 (um) scanner planetário portátil A3, conforme especificações e condições do Termo de Referência que integra o contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 02/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 25 de outubro de 2025 e término em 25 de outubro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE Em razão da prorrogação e da aplicação do reajuste de preços, o valor global do contrato para o novo período de vigência passa a ser de R\$ 29.291,64 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo a um valor mensal de R\$ 2.440,97 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

Parágrafo Primeiro – O novo valor decorre da aplicação do índice IGP-M de 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento) sobre o valor anual original do contrato.

Parágrafo Segundo – Os valores mensais reajustados para cada item passam a vigorar conforme a seguinte planilha:

Item	Especificações	Quant. Meses	Valor Mensal por Unidade	Valor Mensal por grupo	Valor Anual Total
1	Locação de 04 (quatro) impressoras Multifuncionais Monocromáticas A4/Ofício, conforme Termo de Referência.	12	R\$ 166,57	R\$ 666,28	R\$ 7.995,36
2	Locação de 04 (quatro) impressoras Multifuncionais Coloridas A4/Ofício, conforme Termo de Referência.	12	R\$ 396,89	R\$ 1.587,56	R\$ 19.050,72
3	Locação de 01 (um) scanner planetário portátil A3, conforme Termo de Referência.	12	R\$ 187,13	R\$ 187,13	R\$ 2.245,56
Valor Total Mensal				R\$ 2.440,97	
Valor Total Anual					R\$ 29.291,64

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-027 – Fone/Fax: (19) 3889-2780.
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes desta contratação para o exercício de 2025 correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento do Município:

Órgão: 01.60.01 – Corpo Legislativo Monte Mor

Classificação: 01.031.0001.2304 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos

Parágrafo Único – Para o exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, a ser alocada no início do respectivo exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município (DOM), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da Câmara Municipal (www.camaramontemor.sp.gov.br), em cumprimento à legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2024 que não foram expressamente alteradas por este instrumento, do qual passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Monte Mor/SP para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Mor/SP, 24 de outubro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Beto
Carvalho

CPF: *****

Data: 24.10.2025



WEBERT DONIZETE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor
(Contratante)



Documento assinado digitalmente

ALLAN LOURENÇO DI FRAIA

Data: 24/10/2025 14:01:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALLAN LOURENÇO DI FRAIA

Procurador – IMPORTINVEST IMP. E COM. LTDA
(Contratada)

Testemunhas:

1. _____

Nome: CPF: _____

2. _____

Nome: CPF: _____

Rua Raga Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-027 – Fone/Fax: (19) 3889-2780.
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

CONTRATADA: IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Proc. Nº 443/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2024

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 04 (quatro) impressoras multifuncionais monocromáticas A4/OFÍCIO, 04 (quatro) impressoras multifuncionais coloridas A4/OFÍCIO e 01 (um) scanner planetário portátil A3, conforme especificações e condições do Termo de Referência que integra o contrato original

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-027 – Fone/Fax: (19) 3889-2780.
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Monte Mor, 24 de outubro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Webert Donizete Carvalho

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

CPF nº [REDACTED]

Assinatura: _____

Assinado Digitalmente Por: Beto Carvalho

CPF: *****

Data: 24.10.2025



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O ADITAMENTO:

Pelo contratante: Câmara Municipal de Monte Mor

Nome: Webert Donizete Carvalho

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

CPF nº [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada: IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Nome: ALLAN LOURENÇO DI FRAIA

Cargo: Representante Legal

CPF nº [REDACTED]

Cargo: Representante legal

Assinatura: _____

E-mail profissional: importinvest@importinvest.com.br

E-mail pessoal: allan.fraia@importinvest.com.br



Documento assinado digitalmente

ALLAN LOURENÇO DI FRAIA

Data: 24/10/2025 12:22:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Webert Donizete Carvalho

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

CPF nº [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Webert Donizete Carvalho

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

CPF nº [REDACTED]

Assinatura: _____

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Marcelo Landi Basso

Cargo: Técnico de Informática e Sonoplastia

Matrícula Funcional nº [REDACTED]

Assinatura: _____

Rua Ruge Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-027 – Fone/Fax: (19) 3889-2780.
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

